



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Gestão De Pessoas e Administração

PORTARIA DGPA/INSS Nº 315, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados para o cargo de Assistente Administrativo para prestação de atividades de apoio administrativo, técnico e operacional nas unidades da área meio do INSS e para o cargo de Atendente Operacional/Recepcionista ou cargo equivalente para execução de atividades de recebimento, triagem, protocolo, tramite de documentos e orientação de segurados nas Agências da Previdência Social, sendo ambos os cargos exercendo atribuições não privativas do servidor administrativo da Carreira do Seguro Social, no âmbito do processo 35014.314501/2021-39 e decide motivadamente sobre o prosseguimento da referida contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019; Portaria MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017; e Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 76, inc. XIV, alínea “d”, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28/9/2017, e ainda considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do processo nº 35014.314501/2021-39, Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados para o cargo de Assistente Administrativo para prestação de atividades de apoio administrativo, técnico e operacional nas unidades da área meio do INSS e para o cargo de Atendente Operacional/Recepcionista ou cargo equivalente para execução de atividades de recebimento, triagem, protocolo, tramite de documentos e orientação de segurados nas Agências da Previdência Social, sendo ambos os cargos exercendo atribuições não privativas do servidor administrativo da Carreira do Seguro Social, composta pelos servidores abaixo conforme indicação das áreas envolvidas:

- **Geovane Seraphim Fernandes**, matrícula SIAPE nº 2146067 - Integrante Requisitante;
- **Pedro Henrique Andrekowisk**, matrícula nº 1750516 - Integrante Técnico;
- **Antônio Hamad Junior**, matrícula SIAPE nº 2019613 - Integrante Administrativo.

Art. 2º - **Autorizar motivadamente** a continuidade da contratação, com fundamento nos elementos técnicos e nas vantagens operacionais demonstradas com a estratégia adotada, devidamente justificadas e caracterizadas no Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI nº 5140006).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOARES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Pessoas e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SOARES DE SOUZA, Diretor(a) de Gestão de Pessoas e Administração**, em 25/10/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5328174** e o código CRC **551A34AF**.